



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.093, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 263/2020 – Projeto de Lei nº 255/2020

Folha	11
Proc.	328/20
Resp.	(R)

Revoga a Lei nº 9.780, de 30 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de dezembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.780, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de dezembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“CAP”).